



PORTARIA Nº 151/2022

Nova Olinda/TO, 16 de Maio de 2022

***Autoriza viagem de servidor Municipal,
concede diária e da outras providencias”.***

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Servidora Concessão de diária para a servidora, lotada na Sec. Mun. De Trabalho, Integração Social e Habitação a senhora **Maria Socorro de Lima Frutuoso, CPF: 979.860.381-87, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Cidade de Palmas**, nos dias 17,18 e 19 de Maio de 2022, para resolver assuntos pertinentes ao município de Nova Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Sec. Mun. De Trabalho, Integração Social e Habitação, a senhora **Maria Socorro de Lima Frutuoso, CPF: 979.860.381-87**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **Cidade de Palmas - TO, nos dias 17,18 e 19 de Maio de 2022**, para resolver assuntos pertinentes ao município de Nova Olinda.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03(três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ **1.200,00** (Mil e duzentos reais)

Nova Olinda- TO, aos 16 de Maio 2022.

Maria Socorro de Lima Frutuoso
Coordenadora do CRAS